IONEWS
Imprensa Oficial
RESOLUÇÃO N.º 009 de 18 de janeiro de 2021.
Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da legislação pertinentes
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública a substituição das servidoras Anny Carolina Silva Funes - matricula 4074 - presidente e Joneize Celesque Quevedo Costa - matricula n. 5402 - membro, designadas para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que tem por competência avaliar o Termo de Fomento n. 002/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, instituída na Resolução n. 052 de 19 de novembro de 2020, pelas servidoras:
I - Gisseli Santos Durães - matrícula n. 5400 - presidente;
II - Gisele de Castro Ramalho - matrícula n. 3991 - membro.
Art. 2o. Permanecerem inalteradas as demais cláusulas da Resolução n. 052 de 19 de novembro de 2020.
Art. 3º.Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá-MS, 18 de janeiro de 2021.
Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
DE ACORDO:

1. Gisseli Santos Durães - _____

2. Gisele de Castro Ramalho -

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3826cf79

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar